



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Quarta-feira, 23 de junho de 2021

Ano III | Edição nº 382

Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE IGARAPAVA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	2
Portarias	2
Outros atos oficiais	3
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Ratificação	3
Extrato	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava

CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava

CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA

CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgapava.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Quarta-feira, 23 de junho de 2021

Ano III | Edição nº 382

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO DE IGARAPAVA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9487 - DE 22 DE JUNHO DE 2021

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA MUNICIPAL (ETM) PARA A REALIZAÇÃO DA LEI URBANÍSTICA, PLANO DE TURISMO E LEI DE INCENTIVOS DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída Equipe Técnica Municipal para Realização da Lei Urbanística, Plano de Turismo e Lei de Incentivos do Município de Igarapava composta pelos seguintes membros:

- I – Denise Helena Salvino Marcelino
- II - Renato Viana Piedade
- III – Igor Henrique Ramos de Mendonça
- IV - Leandro Bozzola Guitarrara
- V - Marcio Wellington da Silva
- VI - Guilherme Carlos da Silva

Parágrafo único. A Equipe Técnica será responsável por prestar suporte técnico ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano no processo de Realização da Lei Urbanística, Plano de Turismo e Lei de Incentivos e será presidida pela Engenheira, senhora Denise Helena Salvino Marcelino.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Aos vinte e dois de junho de dois mil e vinte e um

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada no livro próprio data supra.

GILCÉLIO DE SOUZA SIMÕES

Chefe de Gabinete

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 276, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do gozo de LICENÇA PREMIO do(a) servidor(a) CRISTIANE PAULA DA SILVA.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder a LICENÇA PREMIO ao(a) Servidor(a) CRISTIANE PAULA DA SILVA, portador (a) do R.G. nº 23.646.155-2, C.P.F nº 194.953.888-56, titular do cargo AJUDANTE SERV. DIVERSOS, nomeado(a) em 08/10/2007 sob regime Estatutário, matrícula n.º 110651-1, referente ao período aquisitivo de 02.01.2014 a 01.01.2019, cujo o período de gozo será de 30 dias.

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 21.06.2021 com término em 20.07.2021, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 21.06.2021, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 22 DE JUNHO DE 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Quarta-feira, 23 de junho de 2021

Ano III | Edição nº 382

Página 3 de 7

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

Outros atos oficiais

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONVÊNIO

INSTRUMENTO: 1º TERMO DE CONVÊNIO Nº 04/2021 – SMS. **CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP, inscrita no CNPJ sob n. 45.324.290/0001-67, legalmente representada pelo Prefeito Municipal, através do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA, representada por seu titular, Gestor Municipal do SUS e Diretor Municipal de Saúde. **CONVENIADA:** SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IGARAPAVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 49.376.858/0001-44, por seu representante legal e interventor. **OBJETO:** prorrogação da vigência do Convênio 04/2021 – SMS, por mais 30 dias, que tem por objeto promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região DRS VIII mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com o custeio e gerenciamento dos 10 leitos de UTI, destinados ao atendimento de Pacientes portadores do Coronavírus (COVID 19) na Santa Casa de Igarapava, conforme Plano de Trabalho 010/2021 – de 11 de junho de 2021 - **BASE LEGAL:** Constituição Federal, em especial nos artigos 196 e seguintes, as Leis Federais n.º 8.080/1990, 8.142/1990, 8.666/1993 e alterações posteriores, Portaria GM MS 188 de 04/02/2020, Portaria MS/GM 1666 de 01/07/2020; Portaria MS/GM nº 851 de 30/04/2021, Portaria GM 1059 de 24/05/2021, Decretos Municipais nº 2.157 de 23/07/2019, 2.206 de 16/01/2020, 2.226 de 17/03/2020, 2.289 de 14/07/2020 e 2.376 de 11/01/2021 e demais disposições legais aplicáveis referentes ao gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde. **VALOR:** R\$ 813.333,34 - **RESPONSÁVEIS:** José Ricardo Rodrigues Mattar – Prefeito, Luiz Carlos Vergara Pereira – Diretor Municipal de Saúde, Marcelo Ormeneze – Interventor. **VIGÊNCIA:** 18/06/2021 a 17/07/2021. **ASSINATURA:** 18 de junho de 2021.

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029 / 2021

Após conhecido o resultado do julgamento do processo licitatório – Pregão Eletrônico Nº 029/2021, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE PLOTAGEM DE PROJETOS, HOMOLOGO a licitação supracitada, na qual se tornaram vencedoras, por atenderem ao solicitado no edital e apresentarem os menores preços, as seguintes empresas:

- GOVERNA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI: Item 01 - valor total de R\$ 3.520,00 (três mil e quinhentos e vinte reais) e
- ETTA ENGENHARIA EIRELI - ME: Itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09 - valor total de R\$ 15.780,90 (quinze mil, setecentos e oitenta reais e noventa centavos).

Valor global da Licitação: R\$ 19.300,90 (dezenove mil, trezentos reais e noventa centavos).

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o Contrato.

Igarapava/SP, em 22 de junho de 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO Dispensa de Licitação nº 005/2021 Processo Administrativo nº 074/2021

No uso de minhas atribuições, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, e ainda, com respaldo na orientação exposta no parecer jurídico, que manifestou favoravelmente à contratação e demais documentos acostados aos autos, inclusive existência de dotação orçamentária, cujo objetivo é a CONTRATAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Quarta-feira, 23 de junho de 2021

Ano III | Edição nº 382

Página 4 de 7

DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA ELABORAR O LAUDO DE AVALIAÇÃO, TRANSCREVENDO O VALOR DA TERRA NUA DA ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO DE IGARAPVA/SP, A FIM DE INSTRUIR O DECRETO MUNICIPAL, em atendimento ao Departamento de Finanças/Tributação.

Informo, ainda, que a contratação será no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) a serem pagos em 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal, devendo ser executado os serviços até 30/06/2021, através da empresa RAFAEL DE SOUZA CALIMAN, que apresentou o menor preço.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO à Comissão Permanente de Licitação que proceda a devida publicação da presente ratificação na imprensa, para que produza os efeitos legais.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Lavre-se o Termo de Contrato.

Igarapava/SP, 23 de junho de 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 23 de junho de 2021

Ano III | Edição nº 382

Página 5 de 7

Extrato

EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 010/2021

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
OBJETO	Aquisição de móveis (longarinas), a serem utilizados na sala do Velório Municipal.
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento de Engenharia.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO	90 (noventa) dias a contar da data de assinatura do contrato.
PRAZO DE ENTREGA DOS MÓVEIS	15 (quinze) após solicitação.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	02 08 01 15 451 0280 2028 0000 – Manutenção de Serviços Obras e Fiscalização 02 09 04 15 452 0285 2029 0000 – Manut. dos Serviços Funerários 3. 3. 90. 30. 00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS	Próprio.
CONTRATADA – LEFTEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	
NÚMERO DO CONTRATO	Nº 038/2021
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	17/06/2021
VALOR DO CONTRATO	R\$ 7.146,00 (sete mil e cento e quarenta e seis reais).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 23 de junho de 2021

Ano III | Edição nº 382

Página 6 de 7

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO REFERENTE AO CONVITE 001/2021

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
OBJETO	Adequações de valores na Planilha Orçamentária do Convite 001/2021, que originou o Termo de Contrato nº 015/2021, conforme justificativa técnica efetuada pelo Departamento de Engenharia e ainda, parecer jurídico.
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento de Engenharia.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO ADITIVO	12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	06 (seis) meses, a partir da Ordem de Serviços
DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS	02.08.01.15.451.0280.1018.0000 – Recapeamento e Pavimentação de Vias Urbanas 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
FONTE DE RECURSOS	Próprio / Federal
CONTRATADA – A F ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME	
NÚMERO DO ADITIVO	Primeiro aditamento ao contrato Nº 015/2021
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	18/06/2021
VALOR DO ADITIVO	R\$ 829,34 (oitocentos e vinte e nove reais e trinta e quatro centavos).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 23 de junho de 2021

Ano III | Edição nº 382

Página 7 de 7

EXTRATO DO QUINTO ADITIVO REFERENTE À DISPENSA 008/2017

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
OBJETO	Prorrogação por mais 03 (três) meses a partir de seu efetivo vencimento, ou seja, do dia 07 de maio de 2021 até o dia 07 de agosto de 2.021, nos termos do art. 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, bem como à cláusula segunda do contrato originário, para locação do imóvel situada à rua Ângelo Colmanetti, nº 151, Vila Marilene, no Município de Igarapava - SP.
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento de Saúde.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO ADITIVO	03 (três) meses.
DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS	02 – Executivo 02.04 – Departamento de Saúde 02.04.01 – Fundo Municipal de Saúde 10.301.0150.2025.0000 – Manut. da Administração da Saúde 02.04.01 – Fundo Municipal de Saúde 12.301.0150.2288.0000 – Manut. Vigilância Sanitária 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FONTE DE RECURSOS	Próprios.
CONTRATADA – IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS	
NUMERO DO ADITIVO	5º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO N.º 037/2017
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	06/05/2021
VALOR DO ADITIVO	R\$ 12.287,88 (doze mil, duzentos e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos), pelo período de 3 meses.